

## INDICAÇÃO

Com fulcro no artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal de Cuiabá, juntamente com o Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos para que seja providenciado serviço de instalação de PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO LOGRADOURO CORONEL CIVIS LEÃO DE MORAES ATUAL RUA Y, CEP E BAIRRO EM TODA A EXTENSÃO.

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Essa indicação tem por finalidade, solicitar ao setor competente para que providencie o serviços de Instalação de placa de identificação contendo logradouro, RUA CORONEL CIVIS LEÃO NO Bairro CONSIL ATUAL RUA Y, QUE SE INICIA NA RUA "O" E FINALIZA NA RUA "X", os moradores reclamam que alguns endereços se encontram desatualizados, interferindo assim em uma boa qualidade e facilidade em entregas pelo correio, transportadoras, serviços de delivery e até mesmo dificultando para motoristas de aplicativo.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade evitando transtornos para comunidade.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de outubro de 2021.

**Pastor Jeferson (Câmara Digital) - PSD**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>  
com o identificador 3300310036003500390034003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

